



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.235/GR/IFAM, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.217/GR/IFAM, de 23/08/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 166, de 28/08/2024, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009590/2024-16, de 08/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 754/2024-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 43864/2024-PROGESP, de 22/08/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL da servidora **Brenda Shaely Ferreira Gonçalves**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE Nº 2327575, para participação em curso de formação, no período de 02/09/2024 a 20/09/2024, mantendo a remuneração do cargo de Contador, com fundamento no § 4º do art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor, em exercício**